



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



CNPJ: 01.598.547/0001-01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial: 012/2022

Nº do Processo: 0035.2022

Data de Abertura: 04/08/2022 12:00hrs

Término: 04/08/2022 17:00 hs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, MEIO FIO, CALÇADAS E TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA.

PREÂMBULO

No dia 04 de agosto de 2022, às 12:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situado na Av. Principal s/n – Centro Ribamar Fiquene - MA, o Pregoeiro, Senhor RAEL DA CRUZ SILVA, e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída por KLELSON SOUSA BARBOSA e NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA, instituída pela portaria nº 0103/2021-GAB, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelos licitantes interessados no presente objeto, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, nas seguintes conformidades:

CRENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME/EPP
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.794.268/0001-57	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO CERTAME

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos o Edital, passando então a fase de Negociação com o único Licitante presente, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou o único licitante presente da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular novos lances na fase de Negociação com a intenção de melhoria do preço da proposta ofertada. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

PROPOSTA INICIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, MEIO FIO, CALÇADAS E TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA	UND	1	R\$ 1.912.243,50

Na intenção de obter melhores preços na etapa de negociação, o pregoeiro perguntou ao único licitante presente, se este poderia melhorar os preços ofertados, que procedeu da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



CNPJ: 01.598.547/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, MEIO FIO, CALÇADAS E TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA	UND	1	R\$ 1.910.243,50

Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope do Licitante VENCEDOR e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a(s) proposta(s) do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, cumpriu todos os requisitos do edital e foi declarada VENCEDORA do certame. Valor Total: R\$ 1.910.243,50 (um milhão e novecentos e dez mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ENCERRAMENTO

O pregoeiro questionou ao licitante presente se desejava apresentar recurso sobre os atos realizados no certame, o mesmo declinou do seu direito à interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ASSINATURAS


VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI


RAEL DA CRUZ SILVA
PREGOEIRO


KELSON SOUSA BARBOSA
MEMBRO


NUBIA SILVEIRA BANDEIRA
MEMBRO